



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1722 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, destinado a execução de obras de geração de energia elétrica, deste município, ao Orçamento do Município de 2025.

*A Câmara Municipal de Pequi/MG, por seus representantes legais, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 1.709, de 03 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
02 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA
15 - URBANISMO
752 - ENERGIA ELÉTRICA
0120 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
1..207 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE GERAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 5.000.000,00
Fonte: 1754 - Recursos de Operações de Crédito - R\$ 5.000.000,00

Art. 2º. - Como fonte de recursos para suportar à despesa criada no artigo 1.º desta Lei, serão utilizados anulação parcial de dotações do orçamento vigente, a saber:

Classificação	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
Excesso de Arrecadação		1754	5.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			5.000.000,00

Art. 3º. - Fica igualmente autorizado, o Poder Executivo Municipal, a proceder a suplementação da dotação orçamentária aberta pelo artigo 1º desta lei, caso esta se torne insuficiente, em virtude de novos ingressos e rendimentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

aplicação em mercado financeiro, utilizando como fonte de recursos aquelas constantes do artigo 4ª da Lei Municipal n.º 1709/2024, bem como, criar novos elementos de despesas e realocar dentro do programa ora criado os saldos de recursos não utilizados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pequi / MG, 21 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-04
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo,
Pequi, 21 / 02 / 2025
Assinatura: 212

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi